



Esse pacto é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) que estimula empresas brasileiras a assumir, voluntariamente, compromisso público com a integridade empresarial, e a divulgar as empresas aderentes, incentivando, dessa forma, outras a aderirem a esse movimento pela construção de uma cultura de integridade no País e adotarem medidas para a criação de um ambiente de negócios mais íntegro, ético e transparente.

É relevante ressaltar que quem adere ao Pacto Brasil assume publicamente o compromisso com a integridade em todo ciclo de negócios e é diretamente beneficiada ao ser identificada por aqueles que adotam a mesma postura.

As medidas de integridade podem gerar proteção para a organização, ao evitar a ocorrência de fraudes e irregularidades por parte de funcionários e parceiros.

A adesão ao Pacto Brasil Pela Integridade Empresarial permite:

- promover ganho de imagem, aumentando a sua reputação, tendo em vista a transparência que será dada à adesão ao Pacto;
- demonstrar o compromisso da alta direção da empresa com a busca sistemática de padrões de integridade;
- minimizar a probabilidade de ocorrência de fraude e corrupção e reduzir o impacto de tais eventos caso ocorram;
- possibilitar o acesso a capital mais facilitado e com menor custo;
- incrementar oportunidades com parceiros – investidores e funcionários que compartilham dos mesmos valores;
- atrair e reter funcionários que prezam pelos valores de ética e integridade.

A organização que optar por aderir ao Pacto em questão, realizará uma autoavaliação através de sistema próprio, a possibilitando obter um diagnóstico de suas medidas de integridade, a partir de respostas a questões propostas no “Guia de Autoavaliação – Pacto Brasil Pela Integridade Empresarial”.

O resultado desta autoavaliação, além de possibilitar o conhecimento de medidas básicas de integridade, permitirá a busca pelo aprimoramento constante desses elementos em direção à construção de um ambiente organizacional íntegro e sustentável, cabendo ressaltar que esse conjunto estruturado e sistêmico de medidas constitui um Programa de Integridade.

Para a adesão voluntária ao mencionado pacto, precisamos submeter um Termo de Adesão assinado pelo representante legal da Fundação REFER.

Fonte: [Refer](#), em 06.05.2024.